



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 778/2021**

De autoria do nobre Vereador Faria de Sá, o presente projeto de lei “Denomina Travessa Cássia do Nordeste o logradouro que especifica localizado no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros”.

Segundo ao autor, a propositura tem como objetivo atender o anseio da população local que realizou “uma votação para escolher um nome e homenagear o exemplar arbóreo nativo brasileiro”.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugeriu, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, na forma de **substitutivo**, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, por despertar o cuidado e responsabilidade com o meio ambiente, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em